



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autor Dep. Edson Martins  
D. O. n° 087 de 15/10/2009

## DECRETO LEGISLATIVO N° 293, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor **Luiz Carlos da Silva**, da Igreja Presbiteriana do Brasil.

### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, nos termos do artigo 166 e do artigo 167 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, da Igreja Presbiteriana do Brasil, pelos relevantes serviços prestados ao povo brasileiro e ao povo de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de outubro de 2009.

**Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Presidente – ALE/RO